



CHECK LIST

Credenciamento de Coorientador

Processo SEI	Sim	Não
1. Despacho de solicitação endereçado à Comissão do Programa		
2. Formulário de solicitação e assinado pelo interessado (Modelo SEI: 0856779), indicando o discente cuja coorientação está sendo solicitada.		
3. Currículo Lattes atualizado.		
4. Manifestação de acordo e parecer circunstanciado, justificando a relevância da orientação, do orientador principal do discente.		
5. Memorial de cálculo demonstrando a adequação do interessado à resolução vigente do PPGEE com os critérios para credenciamento de coorientadores.		
6. Memorando com aprovação da Comissão de Pós-Graduação do Programa com base em parecer circunstanciado. (secretaria)		
7. Ata da reunião da Comissão de Pós-Graduação na qual foi aprovada a solicitação. (secretaria)		

Após a abertura do processo enviar um e-mail para cpg@ppgee.unb.br avisando o número de processo para que a secretaria avise a comissão.

*A validação do formulário será realizada com a assinatura digital do (a) docente interessado (a), através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

** É obrigatória a aprovação pela Comissão de Pós-Graduação, com base em parecer circunstanciado. ***

**** CPP poderá aprovar credenciamento de coorientador para determinado aluno, que terá validade até a data da defesa do discente.

*****Pesquisadores Associados da UnB terão tratamento idêntico ao dos professores do quadro da UnB para efeitos de credenciamento como orientador, sendo a qualidade de orientador condicionada à manutenção do vínculo com a Universidade.

Prof. Eduardo Stockler Tognetti
Coordenador do PPGEE